



**PROJETO DE LEI**

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Amigos do Sul (ADAS), de Içara, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Amigos do Sul (ADAS), com sede no Município de Içara.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>Içara</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Desportiva Amigos do Sul (ADAS)	
.....	.....

”(NR)

### JUSTIFICAÇÃO

O presente anteprojeto de lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Amigos do Sul (ADAS), de Içara, organização da sociedade civil que se destaca por sua atuação contínua e relevante no desenvolvimento de ações esportivas, educacionais e de inclusão social, especialmente voltadas a crianças e adolescentes da comunidade do bairro Jaqueline e região.

Por meio dos projetos “Construindo Campeões” e “Semeando Campeões II”, a Associação promove treinamentos regulares de Futebol Society com foco educacional, contemplando não apenas a prática esportiva, mas também a formação cidadã e o desenvolvimento de habilidades essenciais, como empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e trabalho em equipe – conforme parâmetros definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O relatório de atividades apresentado evidencia a execução sistemática das ações previstas, com treinos planejados, acompanhamento técnico qualificado e atividades que integram aspectos motores, cognitivos e socioemocionais dos participantes. As ações da entidade são voltadas ao público infantojuvenil, priorizando o fortalecimento de vínculos sociais, o acesso ao esporte como ferramenta de transformação e a prevenção de vulnerabilidades sociais.

Diante da efetiva atuação da Associação e da relevância de suas contribuições para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, notadamente no campo do esporte educacional e da inclusão social, justifica-se o reconhecimento oficial de sua utilidade pública, a fim de fortalecer institucionalmente suas ações e ampliar os benefícios à comunidade atendida.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em  
02/06/2025, às 13:12.

---